

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 100/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 100/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº 22/2026, firmado com a empresa GLOBALNETRS PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.688.989/0001-70, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na solução integrada de conectividade, transmissão de dados, suporte técnico, manutenção e disponibilização de equipamentos em comodato para o sistema municipal de videomonitoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal da Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, Sr. Francisco Bernardy, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 100/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora pública Miriam Redin para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 100/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º O Gestor e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 100/2026 referentes à gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
13 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

